

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a implantação de braços com luminárias nos postes existentes ao longo da Avenida A, no bairro Altos do Parque I, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a implantação de braços com luminárias nos postes existentes ao longo da Avenida A, no bairro Altos do Parque I, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de braços com luminárias nos postes existentes ao longo da Avenida A, no bairro Altos do Parque I, visando garantir iluminação pública adequada e melhores condições de utilização da via.

A Avenida A já dispõe de postes de energia elétrica instalados, sendo necessária a instalação dos respectivos braços e luminárias para complementar a infraestrutura existente e proporcionar iluminação adequada ao longo da via.

A execução do serviço contribuirá para melhorar a visibilidade durante o período noturno, proporcionando maior segurança aos moradores, pedestres e condutores, além de favorecer melhores condições de mobilidade e utilização da avenida.

Diante disso, solicita-se a implantação dos braços com luminárias nos postes existentes ao longo da Avenida A, com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de iluminação, segurança e qualidade de vida à população do bairro Altos do Parque I.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003700380034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

